

## **S.R. DO AMBIENTE**

### **Extracto de Despacho n.º 1765/2004 de 30 de Novembro de 2004**

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 15 de Novembro de 2004:  
Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto dos artigos 1.º e 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro, artigos 1.º, 2.º alínea *a)* e 3.º alíneas *a)* e *e)* do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado a 1 de Outubro de 2004, com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Madalena, na ilha do Pico, o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribui à referida Irmandade um apoio financeiro no montante de € 2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado Protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 02 – Valorização da Qualidade Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

15 de Novembro de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.